

UNIVERSIDADE FRANCISCANA - CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA DIREITO ADMINISTRATIVO I

DISCENTES: ANA CAROLINE ZAGO, CAMILLE TORRES, ÊMILY VITÓRIA RIOS E LAURA LUNARDI



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

LEI QUE REGULA A EDUCAÇÃO BRASILEIRA: Lei de nº 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.



A estrutura administrativa da Secretaria de Educação pode ser em **nível estadual** como Secretaria Estadual de Educação (SEE) e Subsecretaria de educação, como também, **em nível municipal**, a Secretaria Municipal de Educação (SME). A secretaria de educação atua na educação infantil (creches e pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, educação especial e educação profissional.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

ALÉM, O MUNICÍPIO POSSUI RELAÇÕES E INDICAÇÕES PARA CADA ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE, QUAIS SEJAM:

- Indicação CMESM nº 01, de 15 de maio de 2024
- Indicação CMESM nº 02, de 03 de outubro de 2023
- Resolução CMESM Nº 29, de 12 de setembro de 2011
- Resolução CMESM nº 31, de 12 de dezembro de 2011
- Resolução CMESM Nº 32, de 18 de junho de 2012
- Resolução CMESM nº 33, de 05 de dezembro de 2014
- Resolução CMESM nº 34, de 04 de agosto de 2015
- Resolução CMESM nº 35, de 26 de maio de 2016
- Resolução CMESM Nº 36, de 06 de dezembro de 2018
- Resolução CMESM Nº 37, de 05 de setembro de 2019
- Resolução CMESM Nº 38, de 03 de outubro de 2019
- Resolução CMESM Nº 39, de 05 de dezembro de 2019
- Resolução CMESM Nº 40, de 22 de junho de 2020
- Resolução CMESM Nº 41, de 03 de julho de 2020
- Resolução CMESM nº 45 de 15 de julho de 2021
- Resolução CMESM nº 47 de 23 de maio de 2022
- Resolução CMESM nº 46 de 15 de julho de 2021
- Resolução CMESM nº 48 de 23 de maio de 2023
- Resolução CMESM nº 48 de 01 de outubro de 2024
- Lei Nº 6001, de 18 de Agosto de 2015

HIERARQUIA INTERNA



VÍNCULOS E CARGOS

Estatuto dos Servidores Públicos (Estável): Servidores efetivos concursados, com vínculo estatutário.

Cargo Efetivo: Servidores concursados, com vínculo efetivo.

Cargo Comissionado: Servidores nomeados para cargos de confiança, sem concurso público.

Contrato Temporário: Profissionais contratados para atender necessidades temporárias.

Estágio: Estudantes em estágio remunerado. Cargo Efetivo: Professor, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico etc.

Cargo Comissionado: Secretário de Educação, Diretor de Departamento, Assessor Técnico etc.

Função Pública: Cargos de confiança, como Chefes de Serviço, Assistentes Técnicos etc.

ATRIBUIÇÕES

- Planejar e executar a política educacional do município.
- Orientar e coordenar equipes e profissionais.
- Promover gestão participativa e criar Conselhos Escolares.
- Estabelecer planos orçamentários anuais.
- Articular ações com diferentes órgãos e entidades.
- Acompanhar e avaliar desempenho e práticas educacionais.
- Adquirir materiais e equipamentos, zelando pelo patrimônio público.
- Executar rotinas administrativas e elaborar relatórios.
- Desenvolver projetos e programas escolares.
- Fomentar comunicação transparente com a prefeitura, população e imprensa.

CARGOS COMISSIONADOS

Cargos de Direção e Assessoramento: Secretário de Educação, Diretor Geral, Diretor de Departamento (Educação Básica, Educação Superior etc.), Assessor Técnico do Secretário e Chefe de Gabinete.

Cargos de Coordenação e Supervisão: Coordenador Pedagógico, Supervisor de Ensino, Coordenador de Área (Educação Infantil, Ensino Fundamental etc.) e Supervisor de Unidade Escolar.

Cargos de Assessoramento Técnico: Assessor Técnico de Educação, Assistente Técnico Pedagógico (ATP) e Especialista em Educação.

Cargos de Gestão: Diretor de Unidade Escolar, Coordenador de Gestão Escolar, Gerente de Recursos Humanos e Gerente de Infraestrutura.

MÉDIA SALARIAL

A MÉDIA SALARIAL VARIA ENTRE:

R\$ 869,10 - R\$ 2.617,42

ESTRUTURA DO ÓRGÃO

